



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Ata da 194ª. (Centésima Nonagésima Quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cajobi-SP.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2.017 (dois mil e dezessete), às 20:00 (vinte) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador o Sr. ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, realizou-se a 194ª. (Centésima Nonagésima Quarta) sessão extraordinária. O senhor presidente, solicitou que o 1º. Secretário o senhor Renato Martins da Silva, fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, CARLOS ROBERTO FRANCO, FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR, LUIS SÉRGIO GUSMÃO, MARIA HELENA MOÇO ROSA, NELSON DA FONSECA, RENATO MARTINS DA SILVA E WILSON MIATELO DINIZ. Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus, o Senhor, presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária. **Expediente do dia:** Leitura dos Ofícios n.ºs. 115 e 104/2.017, datados de 06 de fevereiro de 2.017, encaminhando os Projetos de Lei e Lei Complementar, do Poder Executivo, para discussão, votação e aprovação. **Ordem do Dia:** Leitura do Projeto de Lei Complementar n.º. 005/2.017, “ALTERA O ARTIGO 2º. DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 114, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.016 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO E A REPASSAR RECURSOS FINÂNCIEIROS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAJOBI”. Colocado para 1ª. (primeira) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª. (primeira) votação, obteve 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. (segunda) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. (segunda) votação, obteve 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado sem emenda e em redação final o Projeto de Lei Complementar do Executivo. Leitura do Projeto de Lei n.º. 007/2.017, que “DISPÕE SOBRE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES”. Colocado para 1ª. (primeira) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª. (primeira) votação, obteve 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. (segunda) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. (segunda) votação, obteve 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado sem emenda e em redação final o Projeto de Lei do Executivo. O senhor Presidente abriu a palavra para quem quisesse fazer uso. Usou da palavra o vereador Gilberto Domingues Júnior, referindo-se ao Projeto n.º. 007/2.016, do Executivo, no qual, se referiu sobre a Subvenção dos Estudantes, pedindo que fosse feita uma convocação ao responsável da Associação dos Estudantes para que explanasse melhor sobre o Plano de Trabalho dos Estudantes de Cajobi. E por nada mais haver a deliberar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, o que para constar, eu Renato Martins da Silva 1º. Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “Gilmar Jesus de Oliveira”, aos 09 de fevereiro de 2.017.

